



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A ABORDAGEM DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO ENSINO DE QUÍMICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007095/2017-81

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A ABORDAGEM DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO ENSINO DE QUÍMICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de maio de 2017 a abril de 2019, tendo como Coordenadora a Professora VERÔNICA TAVARES SANTOS BATINGA e como colaboradores: AMANDA MARIA VIEIRA MENDES SALES, LEANDRO CESAR SANTOS DA SILVA, MARIA EDUARDA DE BRITO CRUZ, GABRIELA BRITO DE ALBUQUERQUE e JOÃO PAULO MOREIRA SILVA, cujo objetivo geral é analisar indícios e avanços de aprendizagem desenvolvidos por estudantes, quando submetidos à abordagem de ensino baseada na resolução de problemas em aulas de Química, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =